



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao senhor Diretor de Ensino

Marcus Vinicius Pinheiro Lopes

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

No dia seis de dezembro de dois mil e vinte um, às dezessete horas, reuniram-se, via Google Meet, os representantes do colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal do Ceará (IFCE) - campus Quixadá. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, professor Yuri Claudio Vieira da Costa. Na referida reunião estavam presentes: Joanna Aretha Silveira (titular/pedagoga); João Luiz Gomes Mathias (titular/docente); Thaís Marilane Carneiro de Vasconcelos Pereira (titular/docente); Adriano Leal de Brito (titular/docente); Hugo Rocha Peixoto (titular/docente); Cristina Duarte Alexandrino Tavares (docente); e Jhon Anderson Barbosa de Almeida (titular/discendente). A reunião teve início com a leitura das pautas pelo professor Yuri, a saber: apresentação e possível aprovação do plano de trabalho específico para práticas que exijam laboratórios especializados; procedimentos para o próximo semestre e para o retorno presencial; apresentação e possível aprovação do relatório da coordenação (2021) e do plano de ação do coordenador do curso (2022); e espaço aberto para debates.

Na primeira pauta, foram apresentados pelos seus respectivos docentes os planos de trabalhos específicos para práticas que exijam laboratórios especializados nas disciplinas de química aplicada (professora Cristina), materiais de construção II (professora Thais), instalações hidrossanitárias (professora Thais), projeto e construção de edifícios II (professora Thais), hidráulica aplicada à engenharia civil (professor Hugo) e mecânica dos solos (professor João). Todos os planos foram aprovados por unanimidade pelos membros do colegiado.

Na segunda pauta, o professor Yuri informou que na corrente semana enviaria as demandas do próximo semestre para o Departamento de Ensino (DE) e continuou explanando os semestres que irão ocorrer. O professor Yuri explicou os critérios das escolhas das disciplinas optativas que serão ofertadas e alertou que as mesmas só serão efetivamente ofertadas, caso tenhamos demanda docente. O professor Yuri informou que, em um possível retorno ao presencial, as disciplinas retidas serão novamente ofertadas e que uma nova reunião deve ser agendada para tratar desse tema. O professor Yuri acrescentou que o DE orientou ofertar as disciplinas retidas das turmas que estão mais próximas da formatura, mas que devemos ter uma estratégia para essas ofertas, devido ao volume de disciplinas retidas, que contabilizam do segundo ao oitavo semestre. O professor Yuri continuou sua fala informando as etapas de retorno ao presencial e explicou cada uma das etapas.

Na terceira pauta, o professor Yuri leu o relatório da coordenação relativo ao ano de 2021. Ao final da leitura, os membros do colegiado puderam debater sobre o relatório e, em seguida, iniciou-se a votação. O relatório da coordenação foi aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado. Ainda na terceira pauta, o professor Yuri leu o plano de ação do coordenador do curso relativo ao ano de 2022. Ao final da leitura, os membros do colegiado puderam debater sobre o plano e, em seguida, iniciou-se a votação. Ficou acordado entre os membros do colegiado de adicionar ao plano: colaborar com a semana da engenharia, nos objetivos específicos; e acrescentar o termo oportunidades nos indicadores de desempenho da ação de incentivar os estudantes na participação de atividades complementares. O plano de ação do coordenador do curso foi aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado.

A última pauta foi um espaço aberto para os membros do colegiado, para explanar sobre algum assunto de interesse do curso. Não havendo nenhuma sugestão de assunto para debate, a reunião foi encerrada.

Não tendo mais nada a tratar, eu, Yuri Claudio Vieira da Costa, lavro a presente Ata que depois de lida será devidamente assinada.

Yuri Claudio Vieira da Costa

Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Claudio Vieira da Costa, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 27/01/2022, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3365384** e o código CRC **F8819954**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000, - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23258.000191/2022-15

Interessado: Coordenadoria de Curso Engenharia Civil - Campus Quixadá

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

Dados gerais de identificação

Curso: Bacharelado em Engenharia Civil

Coordenador: Yuri Claudio Vieira da Costa

Campus: Quixadá

Período que será implementado: janeiro a dezembro de 2022

1. APRESENTAÇÃO

Este documento relata a previsão das ações a serem realizadas no ano de 2022 pela coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do campus Quixadá. No referido ano, caso as condições sanitárias permitam, há uma expectativa do retorno gradual ao presencial. Desta forma, pretende-se auxiliar docentes e discentes nesse processo.

Algumas disciplinas que necessitam de um acompanhamento presencial não foram ofertadas no ano de 2021 devido a pandemia da Covid-19, a saber: desenho técnico I (S1); desenho técnico II (S2); e Topografia (S5). Com a possibilidade do retorno das atividades presenciais, pretende-se que essas disciplinas sejam novamente ofertadas e que turmas de retidos sejam criadas para compensar a demanda reprimida. No ano de 2022 há a perspectiva do reconhecimento do curso.

2. OBJETIVO GERAL

Realizar ações buscando a excelência na formação dos estudantes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ao passo da consolidação do curso no Sertão Central do Ceará. Busca-se contribuir de forma positiva em melhorias, auxiliando docentes e discentes no desenvolvimento de suas atividades ligadas ao curso.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Coordenar as ações necessárias ao retorno presencial no curso de Bacharelado em Engenharia Civil, caso as condições sanitárias permitam;
- Apoiar o desenvolvimento das ações de ensino e aprendizagem;
- Contribuir com as ações necessárias ao reconhecimento do curso;
- Em parceria com os discentes e sempre que necessário: atualizar o Plano de Unidade Didática das disciplinas, elaborar listas de aquisição de livros e auxiliar na compra de *softwares* e equipamentos para os laboratórios;
- Realizar reuniões com o Colegiado e colaborar nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão;
- Seguir as diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso;
- Contribuir com a permanência e êxito dos discentes;
- Oferecer suporte aos estudantes e docentes;
- Auxiliar os estudantes na realização do estágio;
- Incentivar a participação dos estudantes em atividades complementares;
- Mediar situações relativas ao curso, quando necessário;
- Incentivar a gestão participativa; e
- Colaborar com a semana da engenharia.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 1 – Cronograma de execução.

Ação	Período	Indicador de desempenho
Retorno gradual ao presencial, se as condições sanitárias permitirem.	Janeiro a abril.	Permanência e êxitos dos discentes.
Acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.	Janeiro a dezembro.	Atas de reuniões.
Incentivar os estudantes na participação de atividades complementares.	Janeiro a dezembro.	Divulgação de eventos e oportunidades.
Reconhecimento do Curso.	Janeiro a dezembro.	Atas de reuniões.
Suporte aos estudantes.	Janeiro a dezembro.	Processos no SEI
Ajuste de matrículas.	Janeiro a dezembro.	Processos no SEI
Validação e aproveitamento de disciplinas.	Janeiro a dezembro.	Processos no SEI
Realizar reuniões do colegiado do curso	Janeiro a dezembro.	Atas de reuniões.
Contribuir com as ações do NDE.	Janeiro a dezembro.	Atas de reuniões.

4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

A avaliação do Plano de Ação será realizada mediante debate em reuniões com: colegiado, NDE, docente e discente. As discussões serão dirigidas na comparação entre o proposto no Plano de Ações e o efetivamente realizado. Busca-se com a avaliação trazer melhorias para os anos seguintes.

Quixadá, 6 de dezembro de 2021.

Yuri Claudio Vieira da Costa
Coordenado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil
Campus Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Claudio Vieira da Costa, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 27/01/2022, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3365465** e o código CRC **A988CE53**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 1/2022 DE-QUI

ASSUNTO: Parecer sobre Plano de Ação 1 da Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Civil (Documento SEI nº 3381227).

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Bacharelado em Engenharia Civil
Coordenador(a): Yuri Claudio Vieira da Costa
Campus: Quixadá
Data: 02/02/2022

OBJETIVO DO PARECER

Analisar o Plano de Ação do coordenador do curso Bacharelado em Engenharia Civil para o ano de 2022.

RELATÓRIO

A coordenação do referido curso irá realizar diversas atividades no decorrer do ano de 2022 ao qual o plano de ação foi feito. Em resumo, as principais atividades desenvolvidas serão: Retorno gradual às atividades presenciais; Contribuir com as ações necessárias ao reconhecimento do curso; atualizar o Plano de Unidade Didática das disciplinas; reuniões com NDE e colegiado; Contribuir com a permanência e êxito dos discentes; Colaborar com a semana da engenharia; Incentivar a participação dos estudantes em atividades complementares; entre outras.

PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, o Plano de Ação do coordenador do curso Bacharelado de Engenharia Civil está aprovado para execução durante o ano 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Marcus Vinícius Pinheiro Lopes
Diretor de Ensino
IFCE Campus de Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pinheiro Lopes, Diretor(a) de Ensino**, em 02/02/2022, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3381227**



e o código CRC **67E15773**.

Referência: Processo nº 23258.000191/2022-15

SEI nº 3381227